

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2014
PREGÃO Nº 37/2014
PROCESSO Nº 69/2014

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. JAIR STANGE**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.882.605-7 SESP-PR, CPF/MF nº 945.222.439-87, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, **GEVERSON CARARA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.690.776/0001-83, com sede no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, na AVENIDA IGUAÇU, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu sócio majoritário e administrador, Sr. GEVERSON CARARA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 930.402.960-00, RG nº 6.320.537-0, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto, adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº 37/2014, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em 09 de julho de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

Lote	Item	Qty	Descrição	Marca	Unit.	Total
1	1	3	Sacolão Encaixes Mágicos 700 peças, em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas, nos formatos: pino três pontas, duas pontas; pino triplo com sete pontas e anel com seis encaixes todos com pontas arredondadas	BRINK MOBIL	260,90	782,70
1	2	5	Sacolão Quebra Cuca 120 peças, em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas	BRINK MOBIL	176,90	884,50
1	3	5	Sacolão Divertido 120 peças, em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas	BRINK MOBIL	262,90	1.314,50
1	4	2	Pega Varetas 32 peças, em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas, extremidades arredondadas medindo 400mm de comprimento e 8mm de diâmetro	BRINK MOBIL	36,90	73,80
1	5	3	Arramados 6 peças, confeccionado com base madeira e arame galvanizado de 4mm, recoberto com PVC flexível. Modelos: triangular 400x170x125mm; ondular 400x160x125mm; montanha-russa 265x300x230mm; aramado espiral 400x160x125mm; aramado entrelaçado 400x320x125mm e aramado acrobático 280x320x125mm	BRINK MOBIL	262,90	788,70
1	6	4	Painéis psicomotores 4 peças, confeccionado em madeira. Modelos: painel curvilíneo 325x325x14mm; painel pré-escrita 475x420x15mm; painel linear 375x305x15mm; painel labirinto 375x305x15mm	BRINK MOBIL	202,90	811,60
1	7	4	Centopeia confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavável, com mola espiral, medindo 400x500mm	BRINK MOBIL	197,90	791,60
1	8	3	Linha Atividade Corporal 52 peças, confeccionado em Madeira e EVA. Peças: 08 formas geométricas em EVA (2 triângulos de 250x230; 2 retângulos 360x230mm; 2 círculos 300mm; 2 quadrados 330x330mm); 04 formas geométricas madeira (1 triângulo 500x508mm; 1 quadrado 460x460; 1 círculo 480x480mm; 1 retângulo 460x360mm); 12 mãos em EVA 160x80mm cada; 12 pés em EVA 200x80mm cada; 2 Kriets 240x200mm cada; 2 pés de pau 570x140mm; 2 martelos 500x80mm; 2 bolas de plástico; 2 bolas de borracha; 2 pula-corda 2200mm; 1 gangorra 350x100x200mm; 1 cilindro 70x800mm; 1 prancha de equilíbrio 600x40mm; 1 palhaço em MDF 520x350mm e 2 suportes	BRINK MOBIL	372,90	1.118,70
1	9	3	Linha Movimentação Ativa 68 peças, confeccionado em madeira e arcos em plástico. Peças: 10 bases para arco	BRINK MOBIL	376,90	1.130,70

			em T 220x225mm; 4 bases para bastão em X 220x220mm; 08 bastões madeira revestidos em plásticos 1080mm; 5 arcos coloridos plástico 800mm de diâmetro; 3 semiarcos coloridos plástico 800mm de diâmetro; 4 base para semiarcos em madeira 250x65x30mm; 3 pranchas de equilíbrio madeira 1000mm; 4 bases para prancha madeira 250mm; 1 base madeira formato X 400mm; 5 pinos coloridos madeira 100mm; 5 argolas coloridas em PVC 100mm; o bases madeira T 220x220mm; 8 suporte com altura diferentes 20mm, 30mm, 40mm e 50mm			
1	10	2	Quebra-Cabeça de Animais e Filhotes 21 peças, em MDF e impresso em policromia. Conteúdo: 10 quebra-cabeça 255x255x2,8mm; 10 fantoches de dedo e 1 CD com 10 musicas relacionadas com os animais	BRINK MOBIL	128,90	257,80
1	11	1	Quebra-Cabeça Evolutivo 6 peças. Confeccionados em MDF e impressos em policromia com moldura plástica 245x225x18mm	BRINK MOBIL	83,90	83,90
1	12	1	Quebra-Cabeça Atividades Esportivas 10 peças em MDF e impresso em policromica 280x180x2,8mm	BRINK MOBIL	63,90	63,90
1	13	2	Caixa Tatil em EVA 250x250mm, com 06 placas de 10mm de espessura com diferentes texturas	BRINK MOBIL	97,90	195,80
1	14	4	Bau Educativo em Madeira 10 conjuntos. Peças: 5 caixas coloridas 100x100x100mm e 30x30x30mm; martelador (6 pinos, 1 martelo, 1 suporte 265x190x80mm); balancinha (6 peças e balança 290x150x60mm); Passa figura geométrica 290x150x60mm; conjunto de pinos (25 pinos coloridos 140x140mm); resta um (32 pinos 200x200mm); mosaico (23 figuras geométricas 160x220x15mm); torres geométricas (12 figuras geométricas 290x80x10mm); pequeno engenheiro (60 peças 48x28x16mm); carrinho de blocos coloridos (26 peças 270x220x40mm)	BRINK MOBIL	415,90	1.663,60
1	15	4	Bandinha Ritmica 20 instrumentos. Peças: 1 surdo infantil em PVC, com pele em poliéster sintético 280x240mm; 1 surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético 160x240mm; 1 ganzá mirim simples em alumínio cromado 250mmx45mm diâmetro; 1 agogô duplo infantil metal 300mm; 1 blak blak em metal cromado 150mm; 1 pandeiro em PVC colorido 200mm; 1 sininho em alumínio cromado 150mm; 1 pandeiro pastoril em PVC 200mm; 1 afoxé em madeira 170mm; 1 maracá em madeira e corpo plástico 170mm; 1 chocalho cabo madeira chocalho em alumínio cromado 220mm; 1 triangulo metal cromado 150mm; 1 prato (par) metal cromado 200mm; 1 platanela madeira e metal cromado 230mm; 1 conguê de coco (par) plástico	BRINK MOBIL	376,90	1.507,60
1	16	1	Fantasia Animais 7 peças em tecido com olhos e bocas, bordados, impresso em silkscreen (leão, elefante, gato, cachorro, onça, macaco e zebra) 800x500mm	BRINK MOBIL	225,90	225,90
1	17	6	Numeral e Quantidade em madeira com 18 peças 60x60x20mm e 45 pinos coloridos	BRINK MOBIL	56,90	341,40
1	18	4	Jogo Loto Aritmética em EVA e impresso em silkscreen 5 placas de operação, 45 peças com numerais de 1 a 9 154x154x6mm cada	BRINK MOBIL	28,90	115,60
1	19	4	Blocos Logicos 48 peças em madeira colorida, menor 20x40x0,6mm e maior 70x70x18mm	BRINK MOBIL	40,90	163,60
1	20	4	Varal de Letras 26 peças em EVA impresso em silkscreen 4 letras cada peça 210x240x4mm	BRINK MOBIL	63,90	255,60
1	21	1	Planetário em madeira e plástico PVC 540x540x240mm em 110/220v. Painel circular 530mm. Com sistema de movimentação sincronizada dos componentes e lâmpada interna com cabo com interruptor	BRINK MOBIL	483,90	483,90

			representando o sol. Acompanha mapa sistema solar 1170x870mm			
1	22	2	Modelo Anatômico do Esqueleto em material plástico de alta resistência, 850mm, fixado com suporte metálico e base em ferro fundido, fixação por meio de pinos e parafusos. Base e mandíbula com articulação móvel, braços e pernas removíveis, crânio possível separar a calota craniana	BRINK MOBIL	485,00	970,00
1	23	3	Troque e Encaixe as cores Palhaço em MDF base madeira 90mm pintado com 10 cavilhas. 12 peças coloridas para encaixe 130x180x50mm	CARLU	51,90	155,70
1	24	3	Troque e Encaixe as cores Peixe em MDF base madeira 90mm com 13 cavilha e 16 peças coloridas 180x140x450mm	CARLU	51,90	155,70
1	25	3	Troque e Encaixe as cores Casa em MDF base madeira 90mm com 12 cavilhas e 20 peças coloridas 180x165x450mm	CARLU	51,90	155,70
1	26	3	Troque e Encaixe as cores Avião em MDF base madeira 90mm com 10 cavilhas e 16 peças coloridas 180x140x500mm	CARLU	51,90	155,70
1	27	5	Rola Rola em MDF e bolinhas com cores diferentes 110x950mm	CARLU	27,90	139,50
1	28	5	Prancha de Seleção em madeira base 190mmx200mm com pinos, 16 peças geométricas para encaixe	CARLU	41,90	209,50
1	29	2	Carimbo de Cédulas 13 peças em madeira com base em borracha tamanho médio 300x600mm	CARLU	68,90	137,80
1	30	2	Carimbo de Frações 12 peças em madeira com base em borracha tamanho 350x450mm	CARLU	68,90	137,80
1	31	5	Escala cuisinaire confeccionada em madeira, com 294 peças em 10 cores diferentes, medindo de 10x10mm a 10x100, cada cor trazendo a ideia de uma quantidade. Acondicionada em caixa de madeira	CARLU	68,90	344,50
1	32	1	Globo histórico confeccionado em plástico ABS alta resistência, medindo 300mm de diâmetro, em escala de 1:42.000.000 com arco de sustentação em acrílico transparente e base em plástico resistente	BRINK MOBIL	198,90	198,90
1	33	3	Modelo de torço bissexual de 50cm – confeccionado em material plástico de alta resistência e pigmentação na cor natural da pele, medindo 500mm, contem 14 partes desmontável do corpo humano. Acondicionado em caixa de papelão	BRINK MOBIL	645,90	1.937,70
1	34	1	Computador (Desktop-Básico), com as seguintes especificações: Microcomputador de mesa novo com as especificações mínimas: - Processador de núcleo triplo com frequência real de operação de 3,0 GHz, barramento externo de 850 MHz, instrução 64 bits, cooler original (fabricante do processador); Memória RAM de 4 Gb DDR3 1333 MHz em módulo único; Gravador de DVD de 16x; HD Sata2 de 500 Gb; Placa mãe onboard Som/Rede/Vídeo, padrão, com barramento FSB de 1155 MHz, 1 slot PCI Express x16 2.0, 2 PCI Express x1 e 1 slots PCI; 2 slots de memória RAM DDR3 com barramento de 1333 MHz de 240 pinos máximo 16GB, 6 portas USB 2.0, 1 saída áudio (Saída/entrada/mic), 2 saída PS/2 (Teclado e Mouse), 1 Saída HD	NTC LG	1.595,00	1.595,00
TOTAL GERAL					R\$19.348,90	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos referentes ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº 37/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- b) receber os produtos nos prazos e condições estabelecidos no presente contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.
- c) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;
- d) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- e) Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar as mercadorias todas novas.
- b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) manter preposto para representá-la na execução do contrato;
- d) reparar, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos;
- e) ressarcir os danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- f) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no objeto da presente contratação;
- g) responder, exclusivamente, por todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, taxas, contribuições, seguros e indenizações decorrentes da realização do objeto licitado;
- h) responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado;

CLÁUSULA QUINTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o valor de **R\$ 19.348,90** (dezenove mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), sendo seu pagamento efetuado na forma de créditos em conta corrente do contratado, no prazo máximo de 30 dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento definitivo do(s) objeto(s).

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto será imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento pelo Município.

Deverão ser entregues na totalidade os produtos solicitados na autorização, sem fracionamentos, sem defeitos ou falhas, embalados de acordo, sujeitos a devolução.

A Contratada obriga-se a entregar os bens/produtos, sem custos para o Contratante, em até **48 (horas)**, após o solicitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou unilateralmente pelo Contratante, cujo direito a Contratada expressamente reconhece, na verificação de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Na hipótese de inadimplência contratual pela Contratada, ficará sujeita à imposição das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, que, no caso de multa, será equivalente a até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, conforme a gravidade da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta recursos das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
0601	1725	0601	12	361	11	2	15	104	339030460000

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, como competente para dirimir questões decorrentes deste ajuste, renunciando as partes a outro qualquer por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Nova Esperança do Sudoeste, 11 de julho de 2014.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CONTRATANTE
JAIR STANGE
Prefeito Municipal

GEVERSON CARARA
CONTRATADO
GEVERSON CARARA
Sócio/Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº:
Ass: _____

Nome:
RG nº:
Ass: _____